



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES, 58 – CENTRO – ARAPEÍ – SP – CEP : 12870-000

TEL: (12) 3115-1202 E-mail :contato@camaraarapei.sp.gov.br

CNPJ- 69.109.890/0001-70

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO, Nº 15 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CESTA DE NATAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ARTIGO 1º - Fica autorizada a concessão de cesta de natal aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo, em cargos de provimento efetivo, desde que ativos, e aos servidores públicos municipais vinculados ao Poder Legislativo em cargos de provimento em comissão, no importe de R\$ 500,00 (quinhentos reais), devendo tal valor ser reajustado anualmente pelo IPCA/IBGE.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução dessa lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessários.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arapeí, 07 de fevereiro de 2022.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ


MILTON LUIZ DE ARAUJO MORGADO

Presidente da Câmara Municipal


FABIO J. D. MONTEIRO

PRIMEIRO SECRETÁRIO


MAXIMILER H. MARINS

SEGUNDO SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES, 58 – CENTRO – ARAPEÍ – SP – CEP : 12870-000
TEL: (12) 3115-1202 E-mail : contato@camaraarapei.sp.gov.br
CNPJ- 69.109.890/0001-70

JUSTIFICATIVA

Nobre Presidente,

Ilustre Vereadores.

O Poder Legislativo, apresenta para apreciação do Colendo Plenário, o Projeto de Lei anexo, que versa sobre a **CONCESSÃO DE CESTAS NATAL EM PECÚNIA, aos servidores públicos municipais, vinculados ao Poder Legislativo.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder cesta natalina aos servidores do Poder Legislativo, para que possa serem os mesmos agraciados com uma alimentação condigna em época tão especial do ano, e ainda visa uma política de valorização dos servidores públicos por parte da atual gestão.

Sem mais, esperando a aprovação por unanimidade do mesmo, renovo a todos os camaristas protestos de elevada estima e distinta consideração.

Arapeí, 07 de fevereiro de 2022.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ


MILTON LUIZ DE ARAUJO MORGADO

Presidente da Câmara Municipal


FABIO J. D. MONTEIRO

PRIMEIRO SECRETÁRIO


MAXIMILER H. MARINS
SEGUNDO SECRETÁRIO